INDICAÇÃO Nº 017/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

> "Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de uma praça pública nas proximidades da nova Igreja de São Pedro, atualmente em fase de construção no Bairro Planaltina, no município de Iuiu".

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana e criar um novo espaço de convivência social no **Bairro Planaltina**, por meio da construção de uma praça pública nas proximidades da nova **Igreja de São Pedro**, atualmente em fase de construção.

A implantação de uma praça no local representará importante benefício para os moradores do bairro e para toda a comunidade, oferecendo um ambiente adequado para lazer, descanso, encontros familiares, convivência comunitária e realização de atividades religiosas e culturais.

Além disso, a praça contribuirá para a **valorização urbanística da região**, acompanhando o crescimento do bairro e a importância social da nova igreja, que será um ponto de referência para a comunidade local.

O pleito encontra respaldo no **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover melhorias urbanas em benefício da população.

Também se relaciona ao princípio do bem-estar social e ao dever da administração pública de investir em espaços públicos que favoreçam a convivência, a acessibilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

A execução desta obra proporcionará diversos benefícios, entre eles:

- Criação de espaço público de lazer e convivência;
- Valorização do Bairro Planaltina;
- Melhor organização urbanística da área;
- Apoio às atividades comunitárias e religiosas;
- Promoção do bem-estar e qualidade de vida da população.

Diante da relevância da medida, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que viabilize, com a maior brevidade possível, a **construção de uma praça pública nas proximidades da nova Igreja de São Pedro, no Bairro Planaltina**.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 28 de abril de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente da Câmara Municipal de Iuiu – BA